

LEI Nº 912

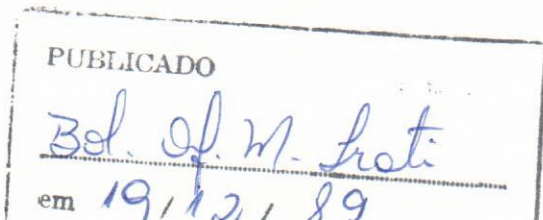
Súmula : Autoriza a Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati a fazer doação de seus bens e dá outras providências.

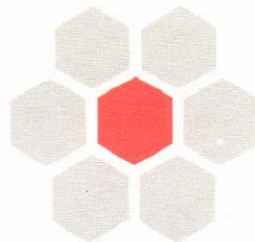
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica a Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati - FECLI, autorizada a fazer doação por escritura pública de seus bens, imóveis, móveis e utensílios ao Estado do Paraná, nos termos desta Lei e pelos valores avaliados por uma comissão especialmente constituída para esse fim.

Art. 2º - A doação de que trata o art. 1º desta Lei, destina-se exclusivamente à implantação e implementação da Universidade do Centro Oeste do Paraná, com sede na cidade de Guarapuava.

Parágrafo Único - Desde que, por quaisquer circunstâncias, não seja implantada a Universidade mencionada no caput deste artigo ou extinta, os bens doados pela Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati - FECLI reverterão a seu patrimônio original, em perfeito estado de conservação e em perfeitas condições de uso, devendo esta obrigação constar da respectiva escritura, desde que efetuada a doação dos bens imóveis da Fundação Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Irati - FECLI, ao Estado do Paraná, ficando o Município de Irati, desobrigado de quaisquer encargos financeiros para com a Universidade do Centro Oeste do Paraná. Os bens doados, ficam agravados ao Patrimônio Público Municipal, não se prestando a cauções de qual






nete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

qualquer natureza, penhoras sob qualquer título e não poderá ser transferido a terceiros sem a prévia anuência da Câmara Municipal de Irati, cuja relação deverá constar como bens gravados na escritura pública de doação a ser lavrada em cartório de registro imobiliário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito